



## MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque  
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

**Referente ao Período:** 01/04/2020 a 30/04/2020

**ENTIDADE:** Instituto de Meio Ambiente, Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento  
Sustentável - Projeto ANIMA

**CNPJ:** 00.647.443/0001-79

#### INSTRUMENTO JURÍDICO E OBJETO:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº** 9/2018

**Objeto:** SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

#### ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

**ENTIDADE:** Instituto de Meio Ambiente, Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento  
Sustentável - Projeto ANIMA

**ENDEREÇO:** Estrada do Maquininha, 251, Bairro Boissucanga, CEP 11.630-000, São Sebastião/SP

Meta Pactuada.

**Previsto:** 160

**Realizado:** 127

Justificativa: Justificativa: De acordo com a Portaria 337/2020

Art. 5º Para fins de financiamento ou cofinanciamento federal dos estados, municípios e Distrito Federal, enquanto perdurar a emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, observar-se-á, no âmbito:

I - do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, excepcionalizar o § 2º do art. 8º, o inciso III e § 4º do art. 11, art. 12 e o § 1º e inciso II e do art. 13, todos da Portaria nº 134, de 28 de novembro de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de forma a considerar o maior quantitativo alimentado no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC entre o trimestre de outubro a dezembro de 2019 e o de janeiro a março deste ano.

A entidade utiliza Ficha Cadastral

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há relatórios de acompanhamento técnico

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Qual o percentual de atendidos vinculados ao Cadastro Único

**Previsto:** 70%

**Realizado:** 69,50%

Há alvará de licença e funcionamento

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Está sendo aplicada a proposta pedagógica?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Justificativa: Houveram adaptações no cronograma devido a pandemia de coronavírus (COVID19)

O cronograma de atividades está sendo cumprido?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente



## MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque  
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Justificativa: Houveram adaptações no cronograma devido a pandemia de coronavírus (COVID19)

Há monitoramento e avaliação das metas e atividades?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há capacitação oferecida aos colaboradores?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há local exclusivo para arquivamento das informações?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há processo de acolhida e escuta?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Se realiza monitoramento e avaliação do serviço?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há orientação sociofamiliar?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há referencia e contra referência?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há processo de informação, comunicação e defesa de direitos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

É dado apoio à família na sua função protetiva?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há mobilização, identificação da família extensa ou ampliada?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há articulação com a rede de serviços socioassistenciais?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há garantia de direitos do indivíduo?



## MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque  
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há mobilização para o exercício da cidadania?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há trabalho interdisciplinar?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Se elabora relatórios e/ou prontuários?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há estímulo ao convívio familiar, grupal e social?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há funcionários suficientes para o atendimento dos usuários?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Todas as pessoas que trabalham em atividades fins são contratadas pela Entidade?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

### MANIFESTAÇÃO

De acordo com a Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado pelo Projeto Anima no mês de abril ocorreu da seguinte forma:

Centro Urbano

Participação da OSC na capacitação oferecida aos funcionários da prefeitura municipal de Ilhabela no intuito de se apropriarem do sistema operacional que está sendo utilizado no requerimento de benefícios municipais emergenciais diante da pandemia de coronavírus (auxílio aluguel, cesta básica, cartão alimentação).

Inserção dos usuários do SUAS no sistema supracitado, já que muitos desses tem dificuldade de acesso a ferramentas tecnológicas.

Atendimento e acompanhamento dos usuários para a garantia de direitos (via ligação, vídeo conferencia e mensagens de WhatsApp)

Encaminhamentos de solicitação de cestas básicas para a avaliação técnica do CRAS

Fortalecimento da rede de apoio no território

Os eixos norteadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos continuaram sendo trabalhadas durante todo o mês de abril, mesmo que de forma remota.

Comunidades Tradicionais

Complementar o registro RAIS - Relação Anual de Informações Sociais dos pescadores que já tinham emitido seu CPJ

Realização do cadastro no Programa Municipal Emergencial para o requerimento dos benefícios (cartão alimentação, cesta básica e auxílio aluguel)

Realização do cadastro para requerimento do benefício federal

Atendimento e acompanhamento dos usuários para a garantia de direitos (via ligação, vídeo conferencia e mensagens de whatsapp)

Detalhes quantitativos e qualitativos vide relatório circunstancial mensal enviado pela OSC.



## **MUNICÍPIO DE ILHABELA**

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque  
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

### **CONCLUSÃO**

Atesta quanto a fiscalização e monitoramento da parceria: **Regular.**

Ilhabela/SP, 05 de Maio de 2020.

---

Fiscal: **Thatie Adragna Favarello**  
CPF 312.463.558-25